



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

**Designa o Procurador de Contas
para acompanhamento e emissão
de parecer nas contas do
exercício de 2009 do Governador
do Estado do Amazonas.**

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e ainda o disposto na Portaria nº 03, de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2009 do Governador do Estado do Amazonas o Procurador Evanildo Santana Bragança.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2009.**

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
PROCURADOR-GERAL